PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 022/2024 Projeto de Lei Nº 208/2024 Mensagem de Lei Nº 519/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 007/2023 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva nº 007/2023 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura, na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041para Repasse Financeiro para Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C-01 (ASPROS).

Art. 2º Fica alterada o objeto da emenda impositiva nº 007/2023, para a Secretaria Municipal de Agricultura na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 para aquisição de materiais para ampliação da cozinha da ASPROS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de março dano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa

Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis